

Portaria nº 763/GP/2019

Em, 16 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - **CONCEDER** – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.^a BRUNA CAMILA DOS SANTOS CRUZ**, portadora do RG nº 21324484 e CPF nº 051.074.761-20, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pela medica Karipuna C.B.F. Rodrigues /CRM-MT 4412.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal